



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

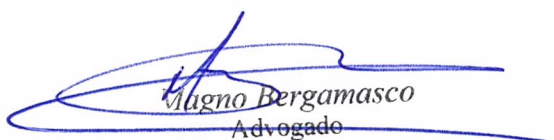
## 48º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Assis e a Santa Casa de Misericórdia de Assis. Dispõe sobre o repasse financeiro de R\$ 250.604,06 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos), com o objetivo de viabilizar a realização de cirurgias eletivas aos pacientes do SUS.

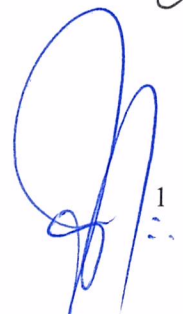
Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, conjuntamente com sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.959.018-90, e a Secretária Municipal de Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 17.380.608-9, inscrita no CPF/MF sob nº 096.296.898-63; e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.364.826/0001-05, com sede na Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos nº 166, Centro, cidade de Assis/SP, CEP 19.814-015, neste ato representado por seu Provedor Adjunto **ROBERTO DE MELLO**, brasileiro, divorciado, Médico, portador do RG nº 2.966.275 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.807.628-15, doravante denominada **CONVENIADA**, e:

**Considerando** a Resolução do Conselho Municipal da Saúde nº 515 de 11 de julho de 2023.

**Considerando** a Lei Municipal nº 7.404, de 23 de agosto de 2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.184 da mesma data, que autorizou a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

  
Magno Bergamasco  
Advogado  
(OAB/SP 248892)



  
1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 631 de 19 de maio de 2023 do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Resolvem celebrar o presente 48º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Os recursos financeiros tratados na Portaria 478, de 02 de Junho de 2023, referem-se à aplicação de recursos com o objetivo de viabilizar a realização de cirurgias eletivas aos pacientes do SUS, observando o disposto no Anexo I.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O recurso orçamentário do presente Convênio correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo da Portaria 631, de 19 de maio de 2023 emitida pelo Ministério da Saúde, o qual faz parte deste Termo.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores dos recursos a serem transferidos para a CONVENIADA são oriundos de recursos Federal, fonte 05, ficha 1674, aplicação 302, enviadas para a CONVENIENTE, sendo que será transferido o valor integral recebido no montante de **R\$ 250.604,06 ( Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos)** em nome da CONVENIADA.

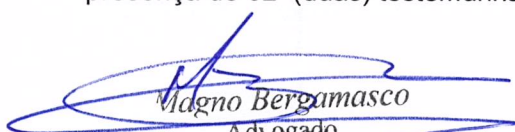
## PARÁGRAFO ÚNICO

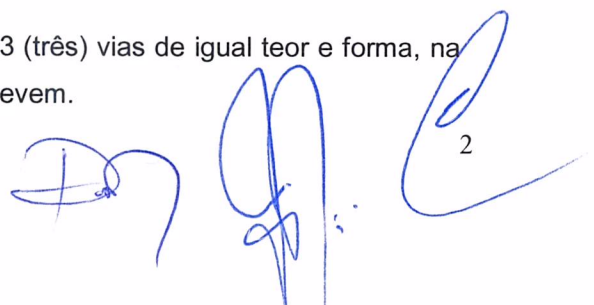
O recurso financeiro sairá do Banco do Brasil, agência 0223-2, conta corrente 52.012-8 de titularidade da CONVENIENTE para o Banco Sisprime do Brasil, agência 0030, conta corrente 108439-9 de titularidade da CONVENIADA.

## CLÁUSULA QUARTA

A prestação de contas do valor repassado deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Por estarem de acordo, firmam presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

  
Magno Bergamasco  
Advogado  
OAB/SP-248892

  
2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Assis/SP, 24 de Agosto de 2023.

## CONVENENTE:

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI  
Secretária Municipal de Saúde

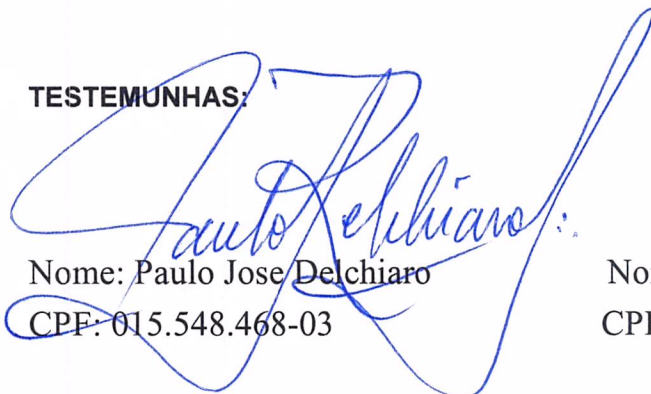
## CONVENIADA:



\_\_\_\_\_  
ROBERTO DE MELLO

Provedor Adjunto da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis-SP

## TESTEMUNHAS:

  
Nome: Paulo Jose Delchiaro

CPF: 015.548.468-03

  
Nome: Almir Martinez Moreno

CPF: 058.431.878-29

  
Magno Bergamasco

Advogado

OAB/SP 248892



ANEXO I

CODIGO	PROCEDIMENTO	Valor SIGTAP (HOSP + PROF)	Valor final com incremento	QTD	VALOR TOTAL
405050372	FACEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	R\$ 771,60	R\$ 771,60	212	R\$ 163.579,20
407040080	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	R\$ 539,92	R\$ 1.079,84	11	R\$ 11.878,24
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 869,98	20	R\$ 17.399,60
409060178	HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO	R\$ 173,33	R\$ 346,66	1	R\$ 346,66
409060194	MIOMECTOMIA	R\$ 528,94	R\$ 1.057,88	8	R\$ 8.463,04
409060216	OOFORRECTOMIA / OOFORPLASTIA	R\$ 509,86	R\$ 1.019,72	14	R\$ 14.276,08
409070270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL	R\$ 372,89	R\$ 745,78	9	R\$ 6.712,02
403020123	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	R\$ 347,62	R\$ 695,24	2	R\$ 1.390,48
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 869,98	1	R\$ 869,98
407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	R\$ 434,99	R\$ 869,98	2	R\$ 1.739,96
407040137	HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCOPICA	R\$ 376,95	R\$ 753,90	1	R\$ 753,90
407040226	REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS	R\$ 382,19	R\$ 764,38	1	R\$ 764,38
408050179	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO POSTERIOR COM OU SEM ANTERIOR)	R\$ 1.602,18	R\$ 3.204,36	7	R\$ 22.430,52
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 250.604,06</b>